



Universidade Federal de Alagoas
Faculdade de Letras

PORTARIA Nº 43, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º. Designar os/as docentes **Sergio Ifa**, SIAPE nº 1631608, **Adriana Lopes Lisboa Tibana**, SIAPE nº 2316034, e **Jozefh Fernando Soares Queiroz**, SIAPE nº 2785495, para compor a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional da Prof. Benyelton Miguel dos Santos, SIAPE nº 1056799, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º. O docente pleiteia sua Progressão do nível I para o nível II da Classe de Professor Assistente - A.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA SOUTO MAIOR SIQUEIRA LIMA